



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ARMAZÉM  
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 158/2013

O Doutor **SANCLER ADILSON ALVES**, Juiz de Direito Diretor do Foro da comarca de Armazém, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO

que no próximo dia 19/12/2013 é feriado municipal dedicado à Emancipação político-administrativa do município de Armazém, nos termos da Lei Municipal n. 1497 (art. 1º), de 22 de dezembro de 2011;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente judicial e extrajudicial, nesta unidade jurisdicional, no dia **19/12/2013 (quinta-feira)**, suspendendo igualmente os prazos processuais.

Publique-se e afixe-se em local de costume.

Encaminhe-se cópia ao Ministério Público, à subseção da OAB e às serventias extra-judiciais.

Registre-se. Cumpra-se.

Armazém, 27 de novembro de 2013.

**SANCLER ADILSON ALVES**  
Juiz de Direito Diretor do Foro